ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 166 - PL 09/12
Em 04 de 05 de 2012

PROJETO DE LEI N.º 009/12

Denomina de EMEI EMMA RAMOS DE MORAES a Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Estação.

Art. 1.º A Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Estação passa a denominar-se de **EMEI EMMA RAMOS DE MORAES**.

Art. 2.º Faz parte integrante da presente lei o Anexo I, contendo os dados pessoais da Senhora Emma Ramos de Moraes.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 04 de maio de 2012.

Vereador José Alfredo Schmitz
PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: 24/05/12
Resultado da Votação: Votos a favor 9
Abstenções -
Presidente Votos contra -